

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (167ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE UNB PLANALTINA/ FUP, realizada no décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, no Auditório Cora Coralina. Participaram da reunião, Reinaldo José de Miranda Filho, **Diretor e Presidente**, presidindo a reunião; Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, **Vice-Diretora e Vice-Presidente**; os coordenadores de cursos de graduação: Danilo Arruda Furtado (**Ciências Naturais - Diurno**), Felipe Canova Gonçalves (**Educação do Campo**), Flávia Nogueira de Sá (**Gestão Ambiental**), Flávio Murilo Pereira da Costa (**Gestão do Agronegócio**) e Tatiana Barbosa Rosado Laviola (**Ciências Naturais - Noturno**); os coordenadores dos programas de pós-graduação: Celso Vila Nova de Souza Junior (**Gestão Pública - PPG/ GP**), Erina Vitória Rodrigues (**Ciências Ambientais - PPG/ CA**) e Paulo Eduardo de Brito (**Ciências Materiais - PPG/ CIMA**); os coordenadores das áreas de conhecimento: Antônio de Almeida Nobre Júnior (**Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia - FUP/ CSAT**), Christiano Del Cantoni Gati (**Ciências da Vida e da Terra - FUP/ CVT**) e Paulo Petronílio Correia (**Educação e Linguagens – FUP/ EDU**); bem como, Otilie Eichler Vercillo (**Coordenadora de Extensão**). Estiveram ausentes por motivo justificado: Janaina Deane de Abreu Sá Diniz, Leandro de Oliveira Evangelista, Regina Coelly Fernandes Saraiva, Marco Aurélio Alves Barbosa e Wellington Lourenço de Almeida. **Informes:** **a.** O professor Reinaldo informou sobre a recorrente falta de quórum em reuniões colegiadas da FUP. Esclareceu que, em virtude desse problema, aprovações *ad referendum* estão sendo realizadas, com o objetivo de não prejudicar a tramitação das diferentes demandas dos cursos de graduação e de pós-graduação. Todavia, destacou a necessidade de homologação dessas aprovações pelo colegiado correspondente, inviabilizada pela falta de participação de seus membros. Nesse contexto, demonstrou sua preocupação, uma vez que discussões e deliberações importantes ficam comprometidas. Na oportunidade, solicitou a colaboração de todos em participarem das reuniões colegiadas nas quais possuem representação, apontando que, após consulta da FUP, a orientação por parte da administração superior é de que aconteçam de modo presencial. Por fim, manifestou agradecimento pela presença e compreensão de todos. **b.** A professora Eliene Novaes Rocha convidou os conselheiros para o novo processo eleitoral da gestão do sindicato da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB), com seu nome para presidência da chapa única, formada por 10 membros. Informou que o período de votação será nos dias 24 e 25 de agosto de 2022. **c.** O professor Paulo Brito informou que entende haver diferença entre as reuniões da Reitoria e dos campi e que faz sentido as reuniões da Reitoria serem híbridas, pela questão do transporte. Na sequência, questionou sobre a situação do transporte na FUP para aulas de campo, pelo que o professor Reinaldo esclareceu que o processo de transporte intercampi não será renovado e que a Comissão de Transporte da FUP, na qual ele faz parte, está trabalhando para viabilização de transporte, especialmente em virtude da necessidade apresentada pelos alunos do turno noturno, que não podem contar com o transporte público. Quanto aos contratos, informou que a Comissão está na tentativa de contratar motorista para pernoite. Esclareceu que a FUP não possui servidor com o cargo de motorista, apesar de todos os quatro carros disponíveis estarem com manutenção preventiva em dias. Nesse sentido, esclareceu que o servidor Pedro, que auxiliava no transporte, está impedido momentaneamente de dirigir e que, atualmente, a única servidora habilitada para dirigir é a professora Regina Coelly. Por fim, considerando os apontamentos, informou que a situação do transporte na FUP é bastante complexa e que está sendo tratada há alguns anos pela atual direção, solicitando a compreensão e colaboração de todos. **d.** O professor Antônio informou que reuniões híbridas sempre aconteceram, mesmo antes do advento da Covid-19, relatando achar interessante a flexibilização da presencialidade. Na oportunidade, agradeceu o esforço da Direção da FUP para contratação de professor substituto da CSAT. Por último, sugeriu a função de substituto ao cargo de Vice-Diretoria, uma vez que esse cargo não dispensa o correspondente docente da carga horária de aula. No ensejo, o professor Reinaldo esclareceu que existe um processo com solicitação de Funções Gratificadas (FG's) para os coordenadores e setores administrativos da FUP. Esclareceu, ainda, que o Regimento Interno da UnB prevê a redução de carga horária em 50%, caso

demandado pelos ocupantes do cargo de Vice-Diretoria. **e.** A professora Otilie solicitou que os coordenadores de curso instruísem seus docentes e discentes sobre a Semana Universitária (SEMUNI), que iniciará no dia 29/08/2022, destacando sua importância. **f.** A professora Erina informou que os cursos de pós-graduação em Ciências Ambientais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Ciências de Materiais foram contemplados pelo Edital DPG 05/2022 de Bolsas de Mestrado e Doutorado da UnB/ Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF). **g.** O professor Flávio sugeriu, para debate no Colegiado de Extensão, construção de proposta para incentivar a participação de discentes na SEMUNI, com previsão de demandas externas, uma maneira de viabilizar interação intercampi. **h.** O professor Reinaldo informou sobre a realização da solenidade simbólica de formatura presencial da FUP, ocorrida no dia 10/08/2022, no Centro Comunitário Athos Bulcão, com participação de 124 estudantes dos cinco cursos de graduação. Informou do reconhecimento em pesquisa, ensino e extensão da FUP, com a dissertação do estudante Rafael Cabral do PPGMADER, premiado no 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), e com a Menção Honrosa do prêmio CAPES de Teses à estudante Antônia Adriana Arrais. **i.** A professora Cynthia informou sobre a aprovação da Resolução CEPE nº. 58/ 2022, SEI nº. 23106.087641/2022-00, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que dispõe sobre a extensão, em 15 dias, do atual semestre letivo, 2022.1, a fim de possibilitar a reposição de atividades letivas, conforme demanda de vários cursos. Esclareceu que essa extensão deverá ser aplicada somente aos casos excepcionais, pois a referida alteração impactará na matrícula dos estudantes no próximo semestre letivo, uma vez que, a estes casos, o prazo para lançamento de menção será excepcionalmente estendido até o dia subsequente ao último dia de aulas. Informou que os cursos de graduação estão em fase de planejamento de oferta para o próximo período letivo, registrando agradecimento pelos esforços dos coordenadores de curso e de Área. **Solicitação de inclusão de ponto de pauta: 15. (Extrapauta) Resultado do Concurso de Libras. 16. (Extrapauta) Implementação de Comissão para estudar e propor ações com relação à entrada de estudantes na FUP e aumento de estudantes por turma. Deliberação:** Inclusões aprovadas. **1. Ata da 166ª Reunião do Conselho.** Foi franqueada a palavra aos conselheiros para discussões e sugestões. Não havendo manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **2. Proposta de Regulamento do Colegiado de Extensão da FUP - SEI 23106.085486/2022-89.** A professora Otilie relatou o ponto, com apresentação da Minuta 2. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Na ocasião, os professores Antônio e Reinaldo sugeriram a substituição da redação do inciso IV, art. 3º, de modo que, onde se lê "Gerir os recursos financeiros destinados às ações de extensão da FUP", leia-se "Planejar e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados às ações de extensão da FUP", sugestão acolhida pela professora Otilie e pelos conselheiros. Não havendo mais manifestações, o item, com a sugestão proposta, foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3. Afastamento para pós-doutorado. 3.1. Homologação de ad referendum. Professor Eduardo Bessa Pereira da Silva - SEI 23106.071885/2022-62.** O professor Reinaldo esclareceu que a aprovação *ad referendum* se deu para viabilizar a participação do professor Eduardo Bessa no processo seletivo do Edital DPG/ UnB 4/ 2022, franqueando, na sequência, a palavra ao professor Christiano, que relatou o ponto. Posteriormente, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Após esclarecimentos, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.2. Alex Fabiano Cortez Campos - SEI 23106.094265/2022-00.** A professora Otilie relatou o ponto, com leitura do Despacho da FUP/ EXATAS, que indica as professoras Cynara Caroline Kern Barreto, Otilie Eichler Vercillo e Renata Aquino da Silva de Souza como responsáveis pela carga didática do professor Alex, na impossibilidade de contratação de professor substituto. Posteriormente, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Na ocasião, o professor Paulo Brito destacou se tratar de pós-doutorado muito importante para o PPG/ CIMA. Não havendo mais manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4. Colaboração esporádica da professora Susan Elizabeth Martins Cesar de Oliveira - SEI 23106.094966/2022-31.** O professor Antônio relatou o ponto, complementado, em seguida, pelo professor Reinaldo, que destacou que a carga horária permitida é de 120 horas, com adição de mais 120 horas, caso a solicitação de aditivo seja aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e pela

Reitora, entendimento que difere da carga horária máxima permitida pela Lei 12.772 de 28 de Dezembro de 2012, 416 horas, também considerada como fundamento legal no formulário de solicitação. Dada a disparidade entre norma interna da UnB e legislação externa, o professor Reinaldo sugeriu a retirada do item de pauta, para consulta ao Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), com aprovação *ad referendum* da solicitação pautada neste item, se for o caso, dado que, por unanimidade, este Conselho manifestou-se favorável ao mérito do pedido. Sugestão acolhida por unanimidade.

5. Licença Capacitação da professora Caroline Siqueira Gomide - SEI 23106.088098/2022-50. O professor Christiano relatou o ponto, destacando não haver necessidade de indicação de docente substituto, dado que, no período de licença da professora Caroline, não haverá oferta das disciplinas condensadas do curso de Licenciatura em Educação Campo. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Não havendo manifestação, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

6. Indicação de representantes da FUP para a Câmara de Assuntos Comunitários (CAC/ DAC) – SEI 23106.043615/2022-61. A professora Cynthia relatou o ponto, rememorando que, em decorrência da última reunião deste Conselho, foi realizado encaminhamento de consulta aos cursos e áreas de conhecimento, conforme sugestão de que a titularidade da representação ficasse a cargo de algum docente que atuasse no curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) e de que a suplência ficasse a cargo de algum docente das áreas de conhecimento. Nesse sentido, franqueou a palavra ao professor Felipe Canova, que indicou a professora Joelma Rodrigues da Silva como titular. Na sequência, a professora Cynthia franqueou a palavra aos demais conselheiros para indicação de nome para suplência. Não havendo manifestação, sugeriu o retorno da consulta às áreas de conhecimento. Sugestão acolhida por unanimidade. Por último, a indicação da professora Joelma foi posta em votação. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

7. Indicação de membro suplente da FUP para a Câmara de Extensão (CEX) - SEI 23106.016136/2022-72. A professora Otilie relatou o ponto, com indicação da professora Elizabeth Maria Mamede da Costa para representação da FUP como membro suplente na DEX/ CEX. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Não havendo manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

8. Indicação da professora Juliana Rochet Wirth Chaibub Paulino como coordenadora substituta do curso de Licenciatura em Educação do Campo - SEI 23106.096097/2022-89. O professor Felipe Canova relatou o ponto. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Não havendo manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

9. Projeto Multifuncional de Remineralizadores de Solos - SEI 23106.078991/2022-77. O professor Reinaldo relatou o ponto, com leitura do Projeto, franqueando, na sequência, a palavra ao professor Christiano, que realizou a leitura do parecer elaborado pelo professor Eduardo Bessa. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Não havendo manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

10. Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) do Curso de Aperfeiçoamento em "Socioeducação como Meio de Responsabilização e Emancipação de Adolescentes" - SEI 23106.040074/2021-39. O professor Celso relatou o ponto, com apresentação de seu parecer. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Não havendo manifestações, a professora Cynthia pediu licença para se retirar da sala no momento da votação, por ter atuado como coordenadora geral do referido curso. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

11. Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) da "2ª Edição do Curso de Aperfeiçoamento de Professores (as) da Educação Básica das Escolas do Campo do Distrito Federal 2020/2021" - SEI 23106.070985/2020-18. O professor Paulo Petronílio relatou o ponto, com apresentação de seu parecer. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Na oportunidade, a professora Erina informou que no processo SEI 23106.090957/2020-17, referente ao item 12 da pauta, atribuído para sua análise e parecer, consta o Despacho nº. 8440773, da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (DPI/ DPA), concluindo o processo, em vista de as providências estarem sendo tomadas no SEI 23106.070985/2020-18, que trata do mesmo objeto, ou seja, do Curso de Aperfeiçoamento de Professores (as) da Educação Básica das Escolas do Campo do Distrito Federal 2020/2021,

demonstrando sua preocupação em tramitar concomitantemente os dois processos. Em resposta, o professor Reinaldo informou ser pertinente a preocupação da professora Erina, todavia, esclareceu que a tramitação conjunta dos dois processos se deve à criação da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO) e às suas legislações correlatas, dentre elas, a Instrução Normativa da CAPRO nº. 0002/ 2019, cujas orientações demandam adaptação nas formas de tramitação dos processos. Por fim, esclareceu que a deliberação deste Conselho deve se dar em relação a cada processo separadamente encaminhado, ainda que relacionados, com menção de ambos os pareceres em cada um deles. Não havendo mais manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **12. Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) da "2ª Edição do Curso de Aperfeiçoamento de Professores (as) da Educação Básica das Escolas do Campo do Distrito Federal 2020/2021" - SEI 23106.090957/2020-17.** A professora Erina relatou o ponto, com leitura de seu parecer. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Na oportunidade, o professor Danilo, após ter manifestado elogios ao parecer da professora Erina, sugeriu alteração da redação do item 3, "Conclusão", de forma a não considerar a posição favorável da parecerista e a deliberação deste Conselho condicionadas ao acatamento das recomendações indicadas no parecer. Sugestão acolhida pela professora Erina. Não havendo mais manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **13. Proposta de Resolução sobre alteração do Regime de Trabalho de Docentes - SEI 23106.085813/2022-01.** O professor Paulo Brito relatou o ponto, com apresentação do Ofício/ Minuta. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. No ensejo, os professores Reinaldo, Danilo, Christiano e Cynthia manifestaram apontamentos e sugestões, as quais, por decisão unânime, serão oportunamente pautados pelos representantes da FUP em reunião do CEPE. **14. Seleção simplificada para professor substituto de Estudos Literários e Ensino de Literatura com requisito mínimo de título de Mestre - SEI 23106.095242/2022-12.** O professor Felipe Canova relatou o ponto, com leitura do Despacho da FUP/ COORDLEDOC. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Após esclarecimentos, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **15. (Extrapauta) Resultado do Concurso de Libras.** O professor Reinaldo apresentou o contexto do surgimento da vaga de professor efetivo de Libras, franqueando, posteriormente, a palavra à professora Cynthia, que apresentou o resultado do concurso, com aprovação de três candidatos. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. Após esclarecimentos, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Homologado por unanimidade. **16. (Extrapauta) Implementação de Comissão para estudar e propor ações com relação à entrada de estudantes na FUP e aumento de estudantes por turma.** O professor Christiano relatou o ponto, destacando sua preocupação em relação às salas vazias, após o retorno presencial, e ao baixo número de inscritos no vestibular, sugerindo criação de comissão para analisar e propor soluções para reversão da situação. Em seguida, a palavra foi franqueada para eventuais esclarecimentos ou considerações por parte dos conselheiros. No ensejo, o professor Reinaldo destacou não ser um cenário restrito à FUP e à UnB, manifestando tratar-se de proposição bastante importante, indicando o apoio da Direção da FUP. Em seguida, após considerações dos professores Celso, Felipe Canova, Danilo, Paulo Brito e Tatiana, a indicação da professora Cynthia para atuar como presidente da Comissão, a dos professores Paulo Brito e Christiano para atuarem como membros titulares e a da professora Tatiana para atuar como suplente, foi posta em votação. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e onze minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Tatiane de Sousa Matias, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Jose de Miranda Filho, Presidente do Conselho da FUP**, em 29/09/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Sousa Matias, Assistente em Administração da Faculdade de Planaltina**, em 03/10/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8606231** e o código CRC **8B90C5C6**.

Referência: Processo nº 23106.036156/2020-06

SEI nº 8606231